



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8530/2023

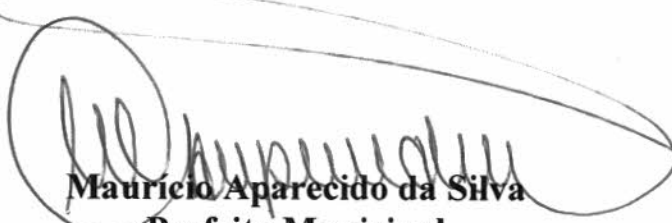
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **LAERCIO APARECIDO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Operacionais, Masc.** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$ 793,30 (setecentos e noventa e três reais e trinta centavos) mensais, mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$ 526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos) totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de junho de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

